

PORTARIA Nº 16.290, DE 07/11/2019.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
CINTIA RANGEL COSTA CABIDELLI	20758	05/11/2019 a 03/01/2020	17574/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 05/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal